

**DECRETO Nº 2.559 DE 25 DE JUNHO DE 2014.**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.200 de 25/06/2014:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2014 um Crédito Adicional Especial no valor no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

| Funcional Programática       |  | Fonte | Valor (R\$)         |
|------------------------------|--|-------|---------------------|
| <b>14</b>                    | <b>DEPTO. DE URBANISMO</b>   |       |                     |
| <b>001</b>                   | Divisão de Urbanismo   |       |                     |
| <b>15.451.0036.1.021.000</b> | PAC-2 3ª Etapa/Pró-Transportes-Pavimentação e Qualificação de Vias no Perímetro Urbano |       |                     |
| <b>4.4.90.51.00.00.00</b>    | Obras e Instalações  | 613   | 1.500.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                 |  |       | <b>1.500.000,00</b> |

**Art. 2º** - Como recurso para abertura do Crédito Adicional Especial será utilizado a receita proveniente de Operação de Crédito autorizada pela Lei Nº 2.193 de 05/06/2014 e inciso IV, Parágrafo I, Art. 43 da Lei Federal Nº 4.320 de 17/03/1964 conforme segue:

**OPERAÇÃO DE CRÉDITO**

| Alínea da Receita          |   | Fonte | Valor (R\$)         |
|----------------------------|---|-------|---------------------|
| <b>2.1.1.4.99.99.01.00</b> | Rec. Operação de Crédito PAC-2 3ª Etapa (242) | 613   | 1.500.000,00        |
| <b>TOTAL</b>               |   |       | <b>1.500.000,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
Prefeito de Marmeleiro